



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 008/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2019 - SEGUNDA-FEIRA, DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 25 de março de 2019, Segunda-Feira, é o dia dedicado a Data Magna do Estado do Ceará, criado pela Emenda Estadual N. 73, de 06/12/2011, sendo feriado Estadual;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 25 de março de 2019 – Segunda-Feira, dia dedicado a Data Magna do Estado do Ceará – Abolição da Escravatura e libertação dos Escravos.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº. **008/2019**, de 21 de março de 2019, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2019 - SEGUNDA-FEIRA, DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no diário oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL